RELATÓRIO DE CRÉDITO

3 de novembro de 2026

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

	Rating	Perspectiva
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN		
Rating de Emissor	A+.br	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020.

Para mais detalhes sobre as classificações atribuídas, consulte a seção de Informações Adicionais ao final deste relatório.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

CONTATOS

Anthony Higgins
Credit Analyst ML
anthony.higgins@moodys.com

Breno Queiroz
Associate ML
breno.queiroz@moodys.com

Maria Claudia Komamura
Associate Director – Credit Analyst ML
mariaclaudia.komamura@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

	2023	2024	2025	UDM jun/26	2026E	2027E
Indicadores						
FFO / Dívida Bruta	9,8%	16,5%	19,0%	22,0%	15% - 25%	10% - 20%
Dívida Bruta / EBITDA	5,0x	3,3x	3,2x	2,9x	3,2x – 3,7x	3,5x – 4,0x
R$ (milhões)						
Receita Líquida	1.634	1.950	2.168	2.203	2.300-2.500	2.400-2.600
EBITDA	477	793	925	930	900 – 1.100	900 – 1.100

Fonte: CASAN & Moody's Local Brasil. Nota: [1] Todas as métricas de crédito quantitativas incorporam os ajustes-padrão da Moody's Local para as demonstrações financeiras para empresas não-financeiras.

RESUMO

Em agosto de 2026 a Moody's Local Brasil confirmou os ratings A+.br da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN ("CASAN" ou "Companhia"), encerrando um processo de revisão para rebaixamento (DNG) iniciado em 24 de fevereiro de 2026. A confirmação do rating A+.br da CASAN reflete a decisão liminar favorável para a Companhia perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, determinando a imediata suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 51.470/2026, suspendendo, assim, os efeitos da declaração de caducidade do contrato de programa nº 012/2016 anunciado pelo Município de Chapecó. Ainda, a confirmação reflete a adequada posição de liquidez da Companhia após captações realizadas em agosto de 2026, bem como seus sólidos resultados operacionais nos últimos 12 meses findos em junho de 2026.

O perfil de crédito da CASAN reflete sua posição como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 194 municípios. Ao mesmo tempo, incorpora sua atuação em região economicamente forte, com oportunidade de crescimento em seu faturamento de esgoto. Ainda, consideramos a natureza essencial dos seus serviços prestados como base para sua receita resiliente.

Por outro lado, o perfil de crédito reflete o baixo índice de atendimento de esgoto da Companhia aliado ao nível de investimentos que a Companhia precisará realizar nos próximos anos para aumentar seu nível de cobertura de esgoto. Ainda, reflete a política financeira em evolução. Historicamente a Companhia apresentou vencimentos no curto prazo excedendo sua posição de caixa e exposição à desvalorização do real tendo em vista que parte de sua dívida é em moeda estrangeira. Por fim, o perfil de crédito reflete incertezas em relação a continuidade da operação da Companhia em 54 municípios que possuem o vencimento de seus contratos entre 2026 e 2030 e que representam 15% da receita total da CASAN.

Os ratings das emissões de debêntures da Companhia avaliadas pela Moody's Local Brasil estão em linha com o seu Rating de Emissor.

Pontos fortes de crédito

- → Setor atrelado a uma demanda resiliente;
- → Amplo acesso a mercados de dívida;
- → Métricas de crédito e liquidez com melhora constante;
- → Oportunidade de crescimento na área de concessão, principalmente no segmento de cobertura de esgoto.

Desafios de crédito

- → Baixo nível de atendimento de serviço de esgoto;
- → Necessidade de grandes investimentos nos próximos anos;
- → Exposição a moeda estrangeira;
- → Número relevante de contratos encerrando entre 2026 e 2030.

Perspectiva dos ratings

A perspectiva estável reflete a expectativa que a companhia manterá sólida posição de liquidez nos próximos 12 a 18 meses ao passo que execute seu plano de investimentos de forma oportuna.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

Os ratings da CASAN poderão ser elevados caso a Companhia apresente resultados operacionais acima dos esperados pela Moody's Local Brasil de forma sustentada ao passo que a agência tenha maior visibilidade sobre a permanência da CASAN como operadora de municípios com contratos próximos a seu encerramento. Quantitativamente os ratings poderão ser elevados caso projeções de longo prazo apresentem patamares de FFO / Dívida Bruta acima de 25% ao longo do ciclo de investimentos da Companhia.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Um rebaixamento poderá ocorrer caso a Companhia apresente resultados operacionais abaixo do esperado, levando a uma posição de liquidez deteriorada. Quantitativamente, os ratings poderão ser rebaixados caso a métricas de FFO / Dívida Bruta prospectivas sejam abaixo de 10% de maneira sustentada. Alternativamente, os ratings da CASAN poderão sofrer pressão negativa caso projeções da Moody's Local Brasil apontem uma posição fragilizada da Companhia em caso do insucesso na manutenção de contratos de concessão/prestação de serviços.

Perfil

A CASAN é uma companhia pública de economia mista que atua como concessionária no setor de saneamento, atendendo 193 municípios no Estado de Santa Catarina e 1 no Estado do Paraná. Devido a sua estrutura estadual a Companhia também fornece água no atacado para 6 municípios clientes que contam com mais de 300 mil habitantes. A CASAN é controlada pelo Estado de Santa Catarina, que detém 90,49% das ações da Companhia, enquanto a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) detém 9,50% e o restante está em livre circulação no mercado.

Ao final de junho de 2026 a Companhia apresentava um índice de abastecimento de água de 96,41% e um índice de abastecimento de esgoto de 31,48%. Nos últimos doze meses findos em junho de 2026 a CASAN reportou uma receita líquida ajustada de aproximadamente R$ 2,2 bilhões, EBITDA ajustado de R$ 930 milhões e um lucro líquido de R$ 419 milhões.

Principais considerações de crédito

Performance operacional crescente

A performance operacional da CASAN tem apresentado evolução consistente nos últimos anos, refletida em uma receita líquida de aproximadamente R$ 2,2 bilhões nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2026. No primeiro semestre de 2026, cerca de 78% da receita da Companhia foi gerada pelos serviços de abastecimento de água, sustentados por uma ampla cobertura urbana, que alcançou 96,4% da população de sua área de atuação em 30 de junho de 2026.

Os serviços de esgotamento sanitário, por sua vez, responderam por aproximadamente 22% da receita no período, refletindo um nível de cobertura ainda inferior ao observado no segmento de abastecimento de água. Apesar disso, a Companhia vem registrando avanços graduais na expansão desses serviços. Em junho de 2026, o índice de atendimento de esgoto atingiu 31,5%, ante 28,95% em junho de 2025. Em termos absolutos, a população atendida cresceu de cerca de 883 mil para 951 mil habitantes no período.

A expansão da base atendida também contribuiu para o aumento do volume faturado de esgoto, que totalizou aproximadamente 24,9 milhões de m^3 no primeiro semestre de 2026, frente a 24,4 milhões de m^3 no mesmo período do ano anterior, representando crescimento de 1,9%.

FIGURA 1
Volume Faturado de Água e Esgoto

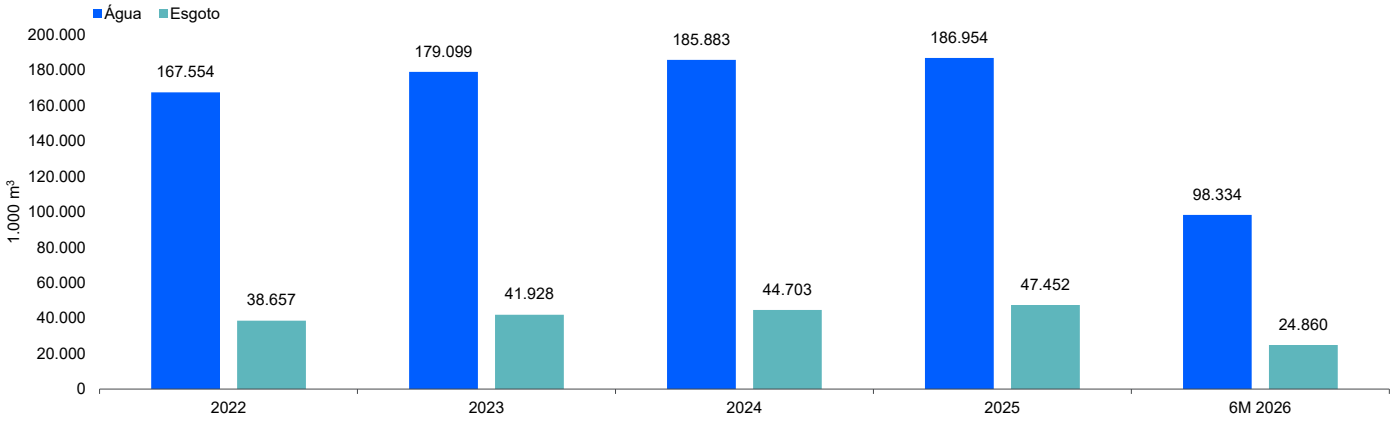

Fonte: CASAN e Moody's Local Brasil

O crescimento dos volumes faturados e da receita tem se refletido na evolução das margens operacionais e da geração de fluxo de caixa da CASAN nos últimos anos. O fluxo de caixa gerado nas operações (FFO) ajustado da Companhia aumentou de aproximadamente R$ 235 milhões em 2023 para R$ 570 milhões em 2025, alcançando cerca de R$ 600 milhões nos últimos 12 meses findos em junho de 2026. Em linha com essa trajetória, a margem EBITDA ajustada evoluiu de 29% em 2023 para 43% em 2025, situando-se em 42% nos últimos 12 meses findos em junho de 2026.

FIGURA 2
Evolução de FFO e Margem EBITDA Ajustada

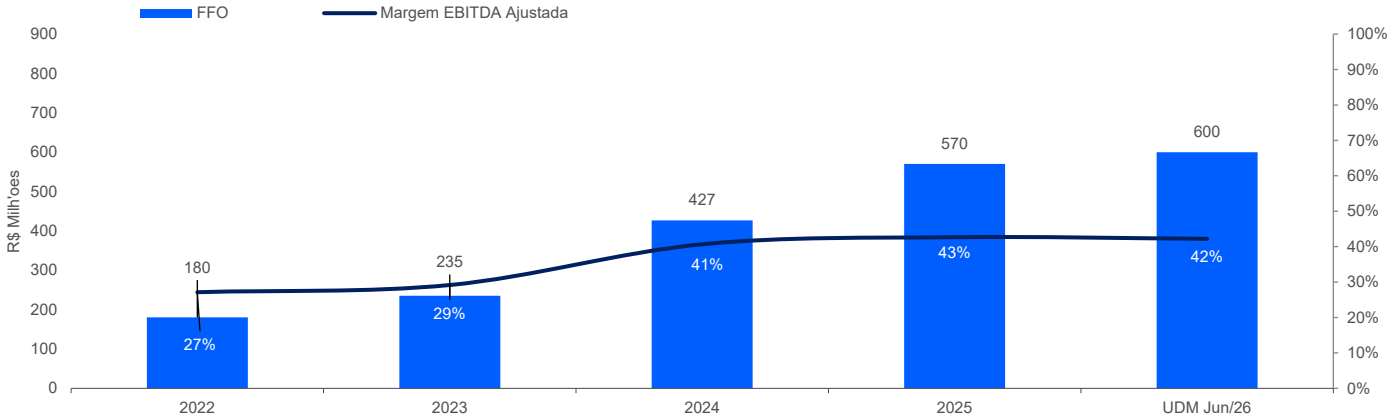

Fonte: CASAN e Moody's Local Brasil

Avaliamos positivamente essa melhora, que permitiu à Companhia aproximar seus níveis de rentabilidade daqueles observados em seus principais pares do setor. Parte dessa evolução decorreu da revisão tarifária extraordinária implementada em junho de 2024, que proporcionou condições mais favoráveis de remuneração. Ressaltamos, contudo, que parcela desse aumento tarifário possuía caráter temporário e já não contribui para os resultados atuais da Companhia.

Adicionalmente, as agências reguladoras da CASAN aprovaram um reajuste tarifário de 5,8% a partir de abril de 2026, o qual deverá contribuir positivamente para os resultados do exercício. Apesar da evolução observada, nossa análise considera que, a partir de 2028, a Companhia poderá enfrentar desafios para sustentar o atual patamar de margens e eficiência operacional em razão da necessidade de renovação de contratos relevantes. Entre 2026 e 2030, vencem 54 contratos de concessão que representam aproximadamente 15% da receita da CASAN. Além disso, a Companhia atualmente opera em 12 municípios sem contrato vigente ou com contratos vencidos, que, em conjunto, correspondem a cerca de 3% de sua receita.

Atualmente, o cenário base da Moody's Local Brasil assume como premissa que a Companhia continuará como prestadora de serviço nos municípios onde já opera. A principal exceção é São José, para o qual assumimos como premissa que a CASAN deve operar apenas como fornecedora de água no atacado para um futuro operador a partir de 2028. A partir de novos desenvolvimentos na manutenção destes contratos, a Moody's Local Brasil avaliará os impactos nas operações da CASAN.

Programa de investimentos significativo pode impactar métricas de crédito

As diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento, que estabelecem metas de universalização dos serviços até 2033, deverão demandar um ciclo relevante de investimentos da CASAN nos próximos anos. Em junho de 2026, a Companhia apresentava cobertura de abastecimento de água de 96,4%, enquanto a cobertura de esgotamento sanitário alcançava 31,5%, nível ainda inferior ao observado em diversos pares do setor. Nesse contexto, a expansão da infraestrutura de esgotamento sanitário deverá continuar representando o principal vetor de investimentos da Companhia.

Em 2025, a CASAN investiu aproximadamente R$ 745 milhões em seus sistemas, dos quais R$ 319 milhões foram destinados aos serviços de esgotamento sanitário. Entre 2021 e 2025, os investimentos acumulados totalizaram cerca de R$ 2,6 bilhões, incluindo aproximadamente R$ 1,2 bilhão direcionado à expansão e modernização da infraestrutura de esgoto. Consideramos que esses investimentos são fundamentais para ampliar a cobertura dos serviços, aumentar a base de economias atendidas e sustentar o crescimento dos volumes faturados ao longo dos próximos anos.

Projetamos que a Companhia mantenha investimentos anuais superiores a R$ 750 milhões nos próximos anos, o que deverá resultar em fluxos de caixa livres (FCF) negativos durante a fase de execução dos projetos. Em nossa visão, contudo, a pressão sobre a geração de caixa é parcialmente compensada pelo potencial de expansão operacional decorrente desses investimentos, especialmente no segmento de esgotamento sanitário, que ainda apresenta amplo espaço para crescimento.

FIGURA 3

Histórico e Projeção de Investimentos

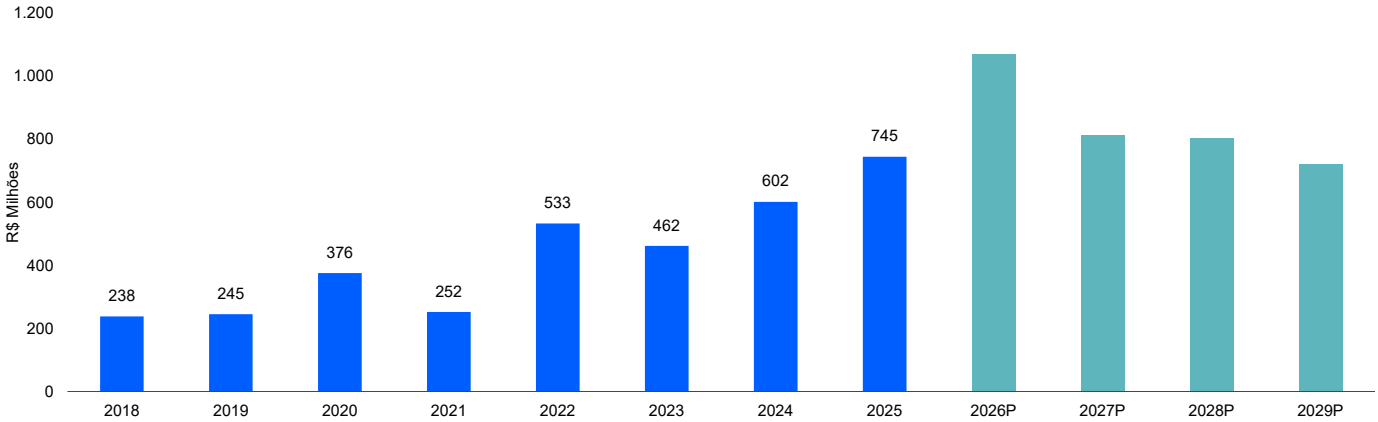

Fonte: CASAN e Moody's Local Brasil

Adicionalmente, consideramos que o impacto dos FCFs negativos é mitigado pelo histórico consistente de acesso da CASAN a linhas de financiamento de bancos de fomento e ao mercado de capitais. Entendemos que uma deterioração relevante desse acesso estaria associada, principalmente, à eventual perda de concessões relevantes. Ainda assim, tal cenário também tenderia a reduzir as necessidades de investimento da Companhia, uma vez que parte dos desembolsos projetados está vinculada à manutenção e expansão dos sistemas associados a essas concessões, constituindo um mitigador parcial da pressão financeira resultante.

Apesar da expectativa de manutenção de FCFs negativos no médio prazo, entendemos que o perfil de crédito da CASAN permanece suportado pela previsibilidade de sua geração operacional de caixa e pelo acesso recorrente a fontes de financiamento de longo prazo. Ainda assim, o ambiente de juros elevados, condições de mercado menos favoráveis ou períodos de maior restrição de liquidez podem elevar o custo de novos financiamentos e pressionar a geração de FCF da Companhia.

Número relevante de contratos vencendo nos próximos anos

Apesar de atender 194 municípios, a geração de receitas da CASAN permanece significativamente concentrada em um número reduzido de concessões. Em 2025, os municípios de Florianópolis, Chapecó, Criciúma, Rio do Sul e São José representaram aproximadamente 55% da receita operacional da Companhia. Em nossa visão, essa concentração aumenta a sensibilidade do perfil de crédito da CASAN a eventos adversos envolvendo concessões específicas, reduzindo a previsibilidade da geração de receitas de longo prazo.

Em 24 de fevereiro de 2026, o Município de Chapecó (SC) publicou o Decreto Municipal nº 51.470/2026, por meio do qual declarou a caducidade do contrato de concessão firmado com a CASAN, originalmente vigente até 2056. O município representa aproximadamente 7% da receita da Companhia e, caso a medida venha a produzir efeitos, sua perda, combinada ao vencimento de outras concessões relevantes nos próximos anos, poderá afetar negativamente a escala operacional, a previsibilidade das receitas e a geração de caixa da CASAN. Em decorrência desse evento, a Moody's Local Brasil colocou os ratings da Companhia em revisão para rebaixamento (DNG). Posteriormente, a confirmação do rating A+.br refletiu decisão favorável à CASAN proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que determinou a suspensão imediata dos efeitos do referido decreto e, consequentemente, da declaração de caducidade anunciada pela Prefeitura de Chapecó.

Nesse contexto, entendemos que desdobramentos negativos relacionados à manutenção dos contratos de São José (vencimento em 2027), Chapecó (decreto da prefeitura municipal anunciando a caducidade do contrato de programa suspenso por decisão liminar) ou Florianópolis (vencimento em 2032) poderão reduzir a escala operacional da Companhia, enfraquecer a diversificação de sua base de receitas e pressionar sua capacidade de geração de fluxo de caixa. Consequentemente, avanços nesses processos poderão levar a Moody's Local Brasil a reavaliar a adequação do atual patamar de rating da Companhia.

Adicionalmente, entre 2026 e 2030 vencem 54 contratos que representam aproximadamente 15% da receita da Companhia. A CASAN também opera atualmente em 12 municípios sem contratos vigentes ou com contratos já vencidos, os quais respondem por cerca de 3% da receita total. Embora individualmente menos relevantes, esses contratos reforçam a necessidade de renovação contínua da base de concessões para sustentar a escala operacional e o perfil financeiro da Companhia ao longo do tempo.

FIGURA 4

Representatividade de contratos a vencer nas receitas da CASAN

Junho de 2026

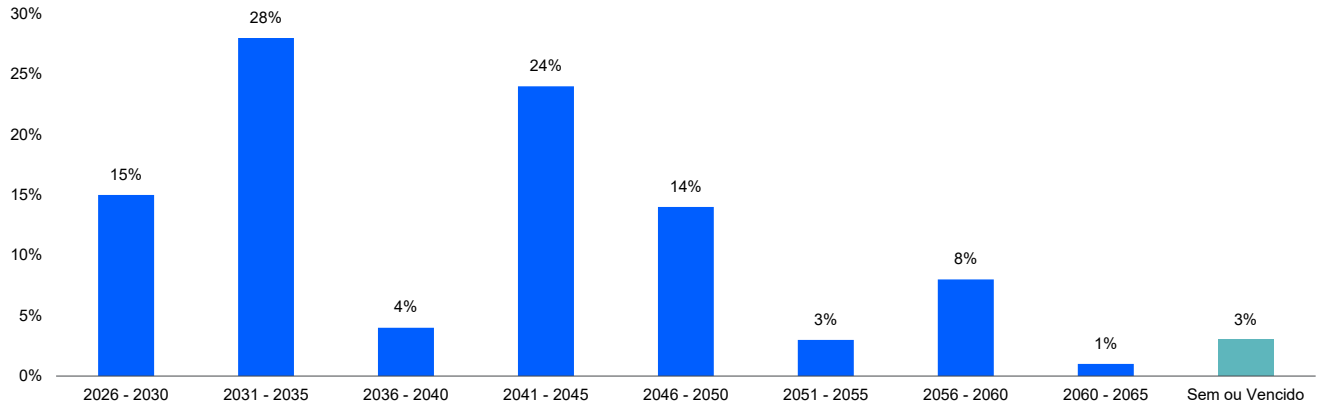

Fonte: CASAN e Moody's Local Brasil

Considerações Ambientais, Sociais e de Governança (ESG)

A CASAN está exposta a alguns riscos **ambientais** devido a sua área de atuação. Uma eventual crise hídrica pode vir a interferir no fornecimento da Companhia, levando a racionamentos como já ocorridos no passado. A CASAN possui 1.099 reservatórios de distribuição de água, com capacidade de 264 mil m^3 que hoje não apresentam um risco de curto prazo. Falhas em seus sistemas de reservatório também podem criar riscos ambientais.

A Companhia está moderadamente suscetível a riscos **sociais** devido à natureza essencial de seus serviços. Além de prestar um serviço essencial para a sociedade, a Companhia possui controle do Estado de Santa Catarina que pode sofrer com a pressão social no período de reajustes tarifários e aumentos no custo da prestação do serviço.

A CASAN conta com uma estrutura robusta de **governança** que conta com um Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Eligibilidade, Comitê Jurídico e Regulatório, Comitê Financeiro, Comitê de Governança, Risco e Conformidade, Comitê de Recursos Humanos além de um Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação. O Conselho de Administração da Companhia possui nove membros, sendo um representante dos empregados, além de contar com 25% de membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários.

Análise de Liquidez

Consideramos a liquidez da CASAN como adequada. Ao final de junho de 2026 a Companhia contava com Caixa e Aplicações Financeiras de R$ 136 milhões, ante dívida financeira de curto prazo de R$ 481 milhões. Apesar do índice Caixa e aplicações / dívida financeira de curto prazo ser de 28%, significativamente abaixo dos últimos trimestres da Companhia, consideramos que a posição está mais bem equalizada após uma série de captações no mercado ao longo do início do terceiro trimestre de 2026.

Em agosto de 2026, a Companhia concluiu sua 6ª e 7ª Emissões de Debêntures, além da 2ª e 3ª Emissões de Notas Comerciais, totalizando aproximadamente R$ 500 milhões em novos recursos. Essas operações contribuíram para o reequilíbrio do perfil de liquidez de curto prazo e reforçam a capacidade da Companhia de executar seu plano de investimentos. Entretanto, entendemos que a manutenção desse plano continuará demandando volumes relevantes de financiamento nos próximos anos, o que aumenta a dependência da Companhia de acesso recorrente ao mercado de capitais e a outras fontes externas de recursos.

FIGURA 5

Cronograma de Amortização CASAN

Junho de 2026

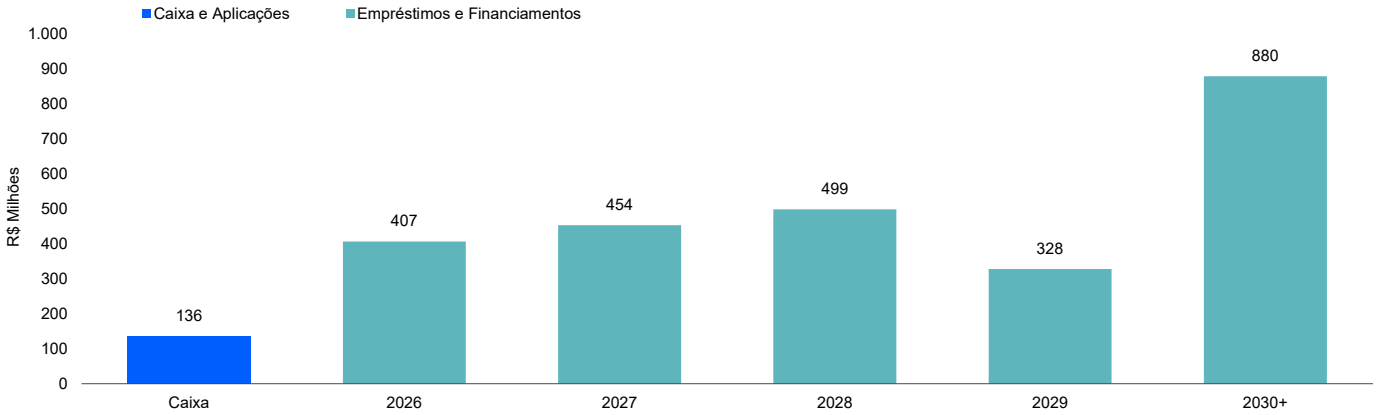

Fonte: CASAN e Moody's Local Brasil

Avaliação de emissões de dívida

Os ratings das emissões de debêntures da Companhia avaliadas pela Moody's Local Brasil estão em linha com o seu Rating de Emissor.

A 4ª Emissão de Debêntures, emitida em abril de 2025, possui valor total de R$ 625 milhões e está dividida em três series:

- 1ª série com vencimento em abril de 2030, não atualizada monetariamente e com amortização mensal a partir de abril de 2027. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia acrescida de um spread de 2,30% pagos semestralmente nos meses de abril e outubro.
- 2ª série com vencimento em abril de 2032 e valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), com amortização mensal a partir de abril de 2028. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidem juros remuneratórios correspondentes a 9,9878% ao ano pagos semestralmente nos meses de abril e outubro.
- 3ª série com vencimento abril de 2037 e valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do IPCA, com amortização mensal a partir de abril de 2028. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidem juros remuneratórios correspondentes a 10,6573% ao ano pagos semestralmente nos meses de abril e outubro.

A 5ª Emissão de Debêntures: emitida em dezembro de 2025, em série única, com valor total de R$ 160 milhões possui vencimento em dezembro de 2032, não é atualizada monetariamente e possui amortização mensal a partir de janeiro de 2027. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI acrescida de um spread de 1,68% ao ano pagos mensalmente desde janeiro de 2026.

Informações Adicionais

Tipo de Qualificação / Instrumento	Rating Atual	Perspectiva Atual
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN		
Rating de Emissor	A+.br	Estável
4ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	A+.br	Estável
4ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	A+.br	Estável
4ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	A+.br	Estável
5ª Emissão de Debêntures – Série Única	A+.br	Estável

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em https://moodyslocal.com.br/, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras - (22/Jul/2025), disponível na seção de Metodologias em https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY´S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY´S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY´S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY´S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY´S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY´S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents – Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Sevice, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Calificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Calificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Calificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as *SPOs* e as *NZAs* não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.